

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**

BROTAS DE  
MACAÚBAS

**DECRETO DE N.º 51, de 03 de Junho de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALDORLEI  
ARCANJO SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE  
SECRETÁRIO AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de SECRETÁRIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **ALDORLEI ARCANJO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.438.465-90.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**

BROTAS DE  
MACAÚBAS

**DECRETO DE N.º 52, de 03 de Junho de 2019.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DJAVAN MATEUS SANTOS ARAÚJO NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **DJAVAN MATEUS SANTOS ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.648.885-50.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

  
**Litercio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 53, de 03 de Junho de 2019.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA GELISIA DE ARAÚJO SODRÉ E ARAÚJO NO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE BROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispoendo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** no cargo de confiança de SECRETÁRIA ESCOLAR lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. **GELISIA DE ARAÚJO SODRÉ E ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.549.205-10.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

  
**Lítércilio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO DE N.º 54, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal;

**D E C R E T A:**

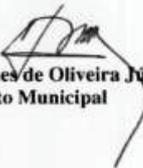
**Artigo 1º** - Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, à servidora DANUSA DOS SANTOS SOUZA, chefe de departamento de divisão de irrigação e agropecuária, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do art. 4º, §1º, III do Decreto nº 83/2010.

**Artigo 2º** - Altera a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET concedida ao servidor SAMUEL CRISANTO OLIVEIRA SILVA, servidor efetivo, para o percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 4º, §3º, II do Decreto nº 83/2010.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019

  
**Litercio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 055, DE 19 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Isaltino Pereira de Araújo gozará das suas férias por 30 dias consecutivos.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados, a **SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO DE N.º 56, DE 26 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JAQUELINE SODRÉ FERNANDES PARA O CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a SRA. **JAQUELINE SODRE FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.626.605-93.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal